



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 032/2017
DE 11 DE JANEIRO DE 2017

Designa servidores para gerir e fiscalizar o Contrato 045/2016, firmado entre o Ministério Público de Sergipe e a empresa FELIPE SILVA MOURA - ME.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, inciso III da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO a Jurisprudência do Tribunal de Contas da União, a exemplo do Acórdão 2.038/2008, que determina que sejam emitidas Portarias de designação formal de servidores para acompanhar e fiscalizar os contratos da Administração, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO o as disposições contidas nos arts. 31 e 32 da Portaria nº 876/2015, que regulamenta no âmbito do Ministério Público de Sergipe os procedimentos relativos à contratação de bens, obras e serviços,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na gestão e fiscalização do Contrato 045/2016, firmadas entre o Ministério Público de Sergipe e a empresa FELIPE SILVA MOURA - ME, para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, com cessão de mão-de-obra, incluindo o fornecimento materiais e componentes, visando o funcionamento adequado Sistema de Segurança Eletrônica, constituído de Circuito Fechado de Televisão – CFTV, sistema de alarme, sistema de cerca elétrica incluindo materiais, equipamentos, mão de obra e acessórios, para atender às Subsedes de Itabaiana, Estância, Simão Dias e Canindé de São Francisco do Ministério Público do Estado de Sergipe, com as seguintes atribuições:

I- A Gestão do Contrato será exercida pela Diretora Administrativa, Sra. Léa Maria Sobral da Cruz, Matrícula 1.005, responsável por liderar o processo de fiscalização da execução contratual;

II- A Fiscalização Administrativa do Contrato será exercida pelo Chefe do Núcleo de Acompanhamento e Controle de Convênios e Contratos, Pedro



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

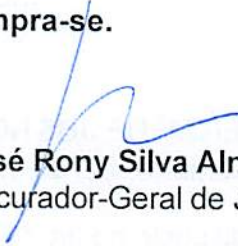
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Vinicius Lopes dos Santos, Matrícula 1.692, designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do Contrato.

III- A Fiscalização Técnica do Contrato será exercida pelo pelo Coordenador do Gabinete de Segurança Institucional, **Sr. Jorge Tavares de Jesus, Matrícula 888**, designado para auxiliar o Gestor do Contrato na fiscalização técnica do objeto contratado

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.


José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça